

arqueologia

normas
de inventário

arqueologia

NORMAS GERAIS

TEXTO

Luís Raposo e Adolfo Silveira Martins
Museu Nacional de Arqueologia
Virgílio Correia
Museu Monográfico de Conímbriga

FOTOGRAFIA

Divisão de Documentação Fotográfica / Instituto Português de Museus
Museu Nacional de Arqueologia

DESENHO

Museu Nacional de Arqueologia

COORDENAÇÃO DE EDIÇÃO

Museu Nacional de Arqueologia
Museu Monográfico de Conímbriga
Direcção de Serviços de Inventário / Instituto Português de Museus

CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO GRÁFICA

tvm designers

PRÉ-IMPRESSÃO E IMPRESSÃO

Gráfica Maiadouro

© Instituto Português de Museus. Todos os direitos reservados
1.ª edição, Dezembro de 2000
1000 exemplares

ISBN n.º 972-776-065-1

Dep. Legal n.º

INTRODUÇÃO	9
INSTITUIÇÃO / PROPRIETÁRIO	17
SUPER-CATEGORIA	17
CATEGORIA	17
SUB-CATEGORIA	18
DENOMINAÇÃO	19
TÍTULO	
CASOS PARTICULARES	
Numismática	
Pares	
Peças fragmentadas / Fragmentos	
NÚMERO DE INVENTÁRIO	23
ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE INVENTÁRIO	
SÍTIO ARQUEOLÓGICO	
CÓDIGO NACIONAL DE SÍTIO	
IDENTIFICAÇÃO	27
OUTRAS DENOMINAÇÕES	
Denominação original	
Imprecisão técnica	
NÚMEROS DE INVENTÁRIO ANTERIORES	
ELEMENTO(S) DE CONJUNTO	
MARCAÇÃO DE PEÇAS	
DESCRIÇÃO	
REPRESENTAÇÃO	36
HERÁLDICA	
ICONOGRAFIA	
MARCAS E INSCRIÇÕES	37
MARCAS	
Recolha de marcas	
LEGENDA / INSCRIÇÃO	

PRODUÇÃO	4 2
OFICINA / FABRICANTE	
CENTRO DE FABRICO	
LOCAL DE EXECUÇÃO	
GRUPO CULTURAL	
ENTIDADE EMISSORA	
DATAÇÃO	4 4
ÉPOCA / PERÍODO CRONOLÓGICO	
SÉCULOS / ANOS	
JUSTIFICAÇÃO DA DATA	
CONTEXTO ARQUEOLÓGICO	4 6
ESTAÇÃO	
QUADRÍCULA	
CAMADA ESTRATIGRÁFICA	
COMPLEXO	
INFORMAÇÃO TÉCNICA	4 8
MATÉRIA (suporte e meio)	
TÉCNICAS (estrutura e decoração)	
PRECISÕES SOBRE A TÉCNICA	
DIMENSÕES	5 0
UNIDADES DE MEDIDA	
MEDIÇÃO DE PEÇAS	
Fragmentos e/ou peças de contornos irregulares	
OUTRAS DIMENSÕES	
CONSERVAÇÃO	5 2
OPÇÕES	
ESPECIFICAÇÕES	
ORIGEM	5 4
HISTORIAL	
Evolução da peça (função/forma)	
INCORPORAÇÃO	5 5
MODOS DE INCORPORAÇÃO	
Aquisição	
Depósito	
Desconhecido	

Doação
Mandato legal
Legado
Transferência
Outros

DATA DA INCORPORAÇÃO
ACHADO/RECOLHA
LUGAR
FREGUESIA, CONCELHO, DISTRITO, REGIÃO E PAÍS
COORDENADAS
DATA ACHADO / RECOLHA
ACHADOR / COLECTOR
CIRCUNSTÂNCIAS DO ACHADO / RECOLHA

LOCALIZAÇÃO 59

LOCALIZAÇÃO
Imagem / som
TIPOS DE IMAGEM
NÚMERO DE INVENTÁRIO FOTOGRÁFICO /
DE DESENHO
Data
Tamanho das imagens
Produção de imagens
Direitos de autor
Autor da imagem

EXPOSIÇÕES 63

BIBLIOGRAFIA 63

ABATIMENTO DE PEÇAS AO CADASTRO 64
PROCEDIMENTOS
MOTIVOS

ANEXO 67

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO PARA OBJECTOS
ARQUEOLÓGICOS

BIBLIOGRAFIA 70

ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
RECURSOS INTERNET
BIBLIOGRAFIA ESPECIALIZADA

As presentes Normas Gerais de Inventário de Arqueologia, no âmbito do Programa MATRIZ, promovido pelo Instituto Português de Museus (IPM) e em uso nos museus sob sua tutela, surgem na sequência de cadernos idênticos dedicados a outros domínios de especialidade - e, como é óbvio, retiram deles o necessário e útil proveito. Foram particularmente tidas em conta as normas gerais elaboradas para o sector de artes plásticas e artes decorativas, as quais, tanto pelo pioneirismo de que se revestiram como pela qualificação técnica que instituíram, se apresentaram como verdadeiro texto de referência, que procurámos manter ou apenas adaptar, sempre que possível.

Existem, com efeito, importantes afinidades entre ambos os domínios de especialidade, sobretudo ao nível das experiências adquiridas ao longo dos últimos anos, mas também no plano de algumas reflexões quanto aos conceitos de objecto e de inventário, assim como das boas práticas a seguir na articulação entre ambos. No plano da experiência vivida, seguimos todos o mesmo percurso: a partir dos tradicionais instrumentos manuais ou já computadorizadas de inventário, em uso nos nossos museus, construímos uma primeira versão de ficha do sistema Matriz, a qual conheceu depois sucessivos aperfeiçoamentos, até chegar à versão aqui recolhida. No plano teórico, convergimos igualmente em importantes postulados: a assumpção de que as nossas colecções constituem acima de tudo documentos históricos e, como tal, requerem a explicitação dos contextos que as envolvem; a convicção de que “o inventário é, por definição, um processo em aberto, para o qual contribuirão a investigação científica, o avanço tecnológico e a prática museológica”.

Ocorrem todavia particularidades que distinguem e autonomizam o domínio da arqueologia. Algumas delas

fazem-no aproximar mais das colecções etnográficas do que das de artes plásticas e decorativas; outras nem sequer isso, parecendo ser irredutíveis na sua originalidade. Dois exemplos bastarão para documentar esta realidade. Em primeiro lugar, tal como a maior parte das colecções etnográficas, também as peças arqueológicas se situam maioritariamente na área dos objectos de uso quotidiano, frequentemente sem valor artístico apreciável (pelo menos nos sentidos mais correntes e venais do termo). Em segundo lugar, porém, contrariamente a todos os outros domínios que fornecem colecções para museus, os objectos arqueológicos são os únicos que não apenas se apresentam, em esmagadora percentagem, sob forma fragmentária (não raro até meramente residual), como requerem métodos e autorizações específicas para a sua obtenção a partir do subsolo, possuindo um sistema de protecção legal próprio que passa pela sua qualificação como “património nacional”, independentemente e para além de todo e qualquer processo de classificação de bens particulares.

As características acabadas de evocar têm profundíssimas consequências no plano museal e, mais particularmente, na área do inventário dos acervos. Por um lado, o referido enquadramento legal, conduz à obrigatoriedade da recolha, guarda a bom recato e valorização social de todas as colecções arqueológicas, sendo que estas aumentam exponencialmente em cada ano, na razão directa do maior interesse colectivo e consequente desenvolvimento da actividade científica e patrimonial que lhes dá origem. Existe, pois, uma pressão, sempre crescente, para a criação de locais onde se guardem e mostrem ao público os bens arqueológicos – e esses locais são obviamente os museus de arqueologia, ou com colecções arqueológicas, os quais constituem já hoje uma importante parcela dos museus portugueses. Mas existe também, logo depois, um profundíssimo trabalho de registo preliminar, conservação e restauro, catalogação e

contextualização, sem o qual de pouco servirão “cacos e pedras”, mudos por natureza - realidade a que, infelizmente, amiúde se resumem os bens arqueológicos depositados em museus. A tal ponto assim é que não será errado admitir que a maior parte das peças arqueológicas recolhidas em museus (em termos puramente quantitativos, entenda-se) jamais serão motivo de registo num sistema de inventário como aquele que ora nos ocupa (devendo, em todo o caso, figurar noutro tipo de inventários, mais orientados por critérios científicos e patrimoniais do que por pressupostos estritamente museológicos), ou nunca figurarão em exposições, ou não se incluirão em catálogos... e apenas existem, e se guardam, porque possuem um potencial informativo capaz de suscitar novos e mais produtivos olhares, por parte de interrogantes credenciados.

Nestes termos, atenta a precariedade intrínseca própria de todos os sistemas de inventário (seja no plano dos códigos descritivos e classificativos em que assentam, seja no plano dos campos que elegem considerar, seja ainda no plano dos recursos tecnológicos que mobilizam, todos contingentes e historicamente datados), acrescida aqui da complexidade induzida pelas características disciplinares enunciadas, tudo nos remeteu, na prática dos museus do IPM que testaram o Programa Matriz nesta área (Museu Nacional de Arqueologia e Museu Monográfico de Conimbriga), para a defesa da necessidade de uma ficha de inventário específica, destinada às colecções de arqueologia. Assim, ao seleccionarem a supercategoria arqueologia, abrir-se-á aos utilizadores do sistema MATRIZ uma ficha dotada de estrutura própria, onde diversos campos de preenchimento obrigatório noutras fichas se tornam aqui facultativos (por exemplo: autoia), ou são anulados, e outros se acrescentam ou modificam. Citemos a título meramente indicativo: a importância da inserção dos objectos em contextos, levou à criação de toda um domínio - “área de dados

de contexto arqueológico” – onde são patentes cuidados como os da salvaguarda da informação originada no campo, traduzível desde logo nos próprios critérios de numeração, ou os da conveniência numa explícita referência a locais conhecidos (e reconhecidos pelo chamado “código nacional de sítio”), conforme a base de dados de inventário de sítios arqueológicos, gerida pelo Instituto Português de Arqueologia (sistema *ENDOVELLICUS*); a problemática particular da datação (de materiais mudos em si mesmos, frequentemente pertencentes a épocas muito antigas), obrigou a tornar mais claras referências como as da baliza original subentendida no nosso calendário (a.C./d.C.), as dos métodos utilizados (absolutos ou relativos) e as dos fundamentos considerados (datação directa ou contextual); a delicadeza e necessário rigor conceptual na atribuição de origens, aconselhou o estabelecimento de uma hierarquia de dados específica na “área de dados de produção”; a natureza fragmentária dos materiais arqueológicos, conduziu a uma reformulação dos critérios de avaliação do estado de conservação dos objectos.

A tudo isto acresce uma atitude sem a qual consideraríamos estulta a nossa proposta. Referimo-nos à prudência, à modéstia até, com que encaramos tanto o instrumento de inventário assim construído e testado como as orientações dadas em ordem à sua boa utilização. É importante notar que mais vale um bom sistema de inventário tradicional, solidamente ancorado em rotinas que permitam a salvaguarda e gestão eficiente das colecções, do que a adesão voluntarista à novidade, não amadurecida ou não desejada. Tenha-se sobretudo em conta que todas as observações e recomendações que ousamos propor neste caderno decorrem basicamente na nossa própria experiência, que não é necessariamente paradigmática.

Não queremos deixar de enfatizar, todavia, que, nestes parâmetros, a proposta que fazemos nos parece válida, apli-

cável numa pluralidade de situações e com o potencial bastante para constituir uma apreciável mais-valia na prática museológica. Esta ideia encontra plena actualidade no quadro de categorias e subcategorias de inventário ora proposto. Não apenas o procurámos definir com base em critérios eminentemente pragmáticos, como jamais o concebemos como universo fechado, insusceptível de modificações e aditamentos. Nós próprios temos tantas dúvidas, quantas certezas, na formulação apresentada – que aliás foi assaz difícil de produzir e consensualizar. Se é certo que o quadro em referência “parte do princípio que a maior parte da actividade que tem lugar sobre as colecções arqueológicas parte de pressupostos cronológicos, geográficos, tecnológicos ou contextuais, e não de pressupostos funcionais” (v. adiante o apartado Categorias), não deixa de ser menos verdade que os não respeita integralmente. Com efeito, nem sempre seguimos os sistemas de catalogação sistemática (e, em certos casos, de arrumação em reservas) em uso nos nossos museus, não obstante os mesmos assentarem em décadas de experiência empírica e prática arqueológica, correspondendo a juízos classificatórios julgados úteis. Não o fizemos porque não considerámos a prática vivida como único critério de avaliação e decisão, sobretudo quanto pretendemos que este sistema de inventário possa interessar potencialmente o universo de todos os museus com colecções de arqueologia, entre os quais muitos que vão pela primeira vez iniciar programas de inventário, encontrando-se por isso disponíveis para inovarem e desenvolverem virtualidades até aqui pouco exploradas nos museus mais antigos. Reconhecemos que estes últimos podem, porventura, ser vítimas de uma rotina centenária que conduz a sistemas classificatórios demasiado arqueográficos, isto é, demasiado dependentes da tradição tipológica normativa histórico-cultural, indutiva e particularista, própria da arqueologia praticada na chamada “Europa continental” (baseada na

sobrevalorização de factores tais como as matérias-primas, as morfologias, as decorações e pouco mais), sem a conveniente valorização da dimensão antropológica funcional dos objectos, conforme se prefere na maior parte dos países anglo-saxónicos – cuja experiência também procurámos ter em conta.

Adoptámos, pois, um leque de categorias e subcategorias onde se cruzam a prática arqueológica e a teoria antropológica. Mas demos intencionalmente prioridade à primeira, porque embora aceitemos a bondade, desconfiamos da eficácia em arqueologia de todo e qualquer sistema classificatório de bens materiais, tendencialmente universal, baseado em pressupostos antropológicos, semiológicos ou tecnológicos (no sentido dado ao termo por André Leroi-Gourhan, na sua magistral tentativa de construção de uma “paleontologia do utensílio”), que raramente se reconhecem nos objectos arqueológicos. Tenha-se, por exemplo, presente que em arqueologia o desconhecimento de funções, ou as funções múltiplas, profanas e sagradas, de um determinado tipo de objecto, longe de serem excepção, constituem ocorrência muito comum.

A nossa opção por um sistema misto é seguramente discutível. Ou mesmo insustentável para os espíritos mais cartesianamente organizados. Mas até num domínio tão fundamental como este existe margem para os utilizadores modificarem o sistema proposto. Quer a criação de novas categorias e subcategorias, quer a diferente articulação das existentes, quer ainda a exacta inserção de um particular objecto no quadro assim construído, todos requerem da parte de cada utilizador uma avaliação atenta do universo das suas colecções, guiando-se sempre, e sobretudo, pelo bom-senso e pelo sentido prático. Um e outro constituem afinal as principais virtudes de todos os que trabalham em museus e têm como principal obrigação social a de transmitir aos vindouros, em boas condi-

ções, o legado patrimonial que circunstancialmente lhes foi dado o privilégio conservarem e idealmente deveriam contribuir para valorizar. A via do inventário, aqui expressa, constitui poderoso auxiliar ao serviço de um tal desiderato.

LUÍS RAPOSO

Director do Museu Nacional de Arqueologia

INSTITUIÇÃO / PROPRIETÁRIO

Neste campo o proprietário da peça inventariada deve ser identificado de forma inequívoca e reconhecível. Por via de regra tratar-se-á do Museu que procede ao inventário das suas colecções, mas pode tratar-se de outra instituição pública, privada ou de um particular.

Muito material arqueológico proveniente de escavações regulares é depositado em Museus pelos arqueólogos responsáveis, ficando a aguardar-se a determinação do seu destino final pelo Ministro da Cultura (Depósito por Mandato Legal). Esta situação deve ser referida.

Quando a peça não pertence ao Museu, deverão registar-se adequadamente as situações de depósito, incluindo os de longa duração. A inventariação pelo museu depositário pressupõe a autorização do proprietário legítimo das peças. (Para melhor esclarecimento ver campos Modo de Incorporação e Localização).

SUPER - CATEGORIA

Define a área de classificação de Arqueologia da peça a inventariar.

CATEGORIA

A criação de uma árvore de conceitos que permita a classificação dos objectos arqueológicos em Categorias e Sub-categorias pode ser feita de várias maneiras, umas mais teóricas, outras mais pragmáticas. Umas e outras têm qua-

lidades e defeitos, sendo qualquer proposta passível de crítica. A proposta aqui feita, que está mais próxima do pragmatismo do que da teoria, partiu do princípio que a maior parte da actividade que tem lugar sobre as colecções arqueológicas (diferentemente de outras, como por exemplo as colecções etnográficas) parte de pressupostos cronológicos, geográficos, tecnológicos ou contextuais, e não de pressupostos funcionais.

A árvore de Categorias e Sub-categorias foi portanto desenhada tendo em vista os seguintes níveis de informação: i) os sistemas actualmente em uso nos Museus; ii) os sistemas correntemente utilizados na investigação arqueológica; iii) as adaptações necessárias não conflituais com as anteriores.

Idealmente, todas as peças das colecções de arqueologia poderão ser inventariadas dentro das Categorias propostas. Todavia, Museus com distintas histórias das colecções poderão inventariar objectos idênticos em categorias distintas. Este facto não constitui um problema (v.d. infra Sub-categoria).

SUB-CATEGORIA

O presente conjunto de normas entende a classificação das peças numa Categoria como acontecendo num universo fechado. Todavia, parece conveniente que o critério seja o oposto no que diz respeito à Sub-categoria, onde se deve respeitar a história das colecções, a historiografia específica de cada peça e a investigação científica feita sobre as colecções.

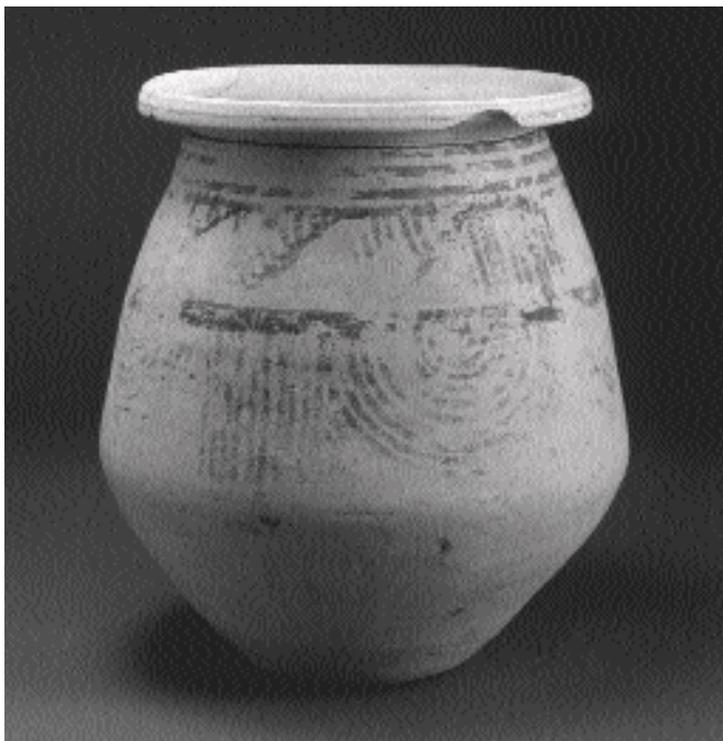
Será portanto possível que em colecções específicas pareça conveniente criar Sub-categorias que não estão previstas nesta proposta. Esta criação deve sempre obedecer a alguns princípios, designadamente, a inteligibilidade imediata da

Sub-categoria, a representatividade numérica das peças a integrar, o suporte técnico científico dessa divisão (é de evitar a consagração da gíria interna dos serviços dos Museus).

DENOMINAÇÃO

Por denominação entende-se a identidade estrita e inequívoca do objecto, regra geral tendo em conta a sua função.

EX.: *Caçoila, Peso de tear, Prato, Raspador, Ponta de seta, Machado, Capitel, Biface, Ídolo, Anel, Arrecada, Ara, Lápide, Urna, Unguentário, Espada, etc..*

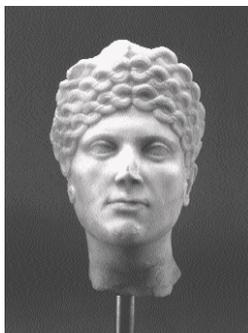


Urna
Idade do Ferro.
Necrópole do Olival
do Senhor dos Mártires.
Alcácer do Sal.
N.º Inv. MNA 11258

TÍTULO

Por **Título** de uma peça entende-se não a denominação originalmente atribuída pelo próprio autor, mas o nome atribuído à peça, quando tal aconteceu.

Tratando-se, frequentemente, de denominações apócrifas e muito mutáveis com os tempos, a atribuição de títulos é de evitar, a não ser em casos excepcionais.



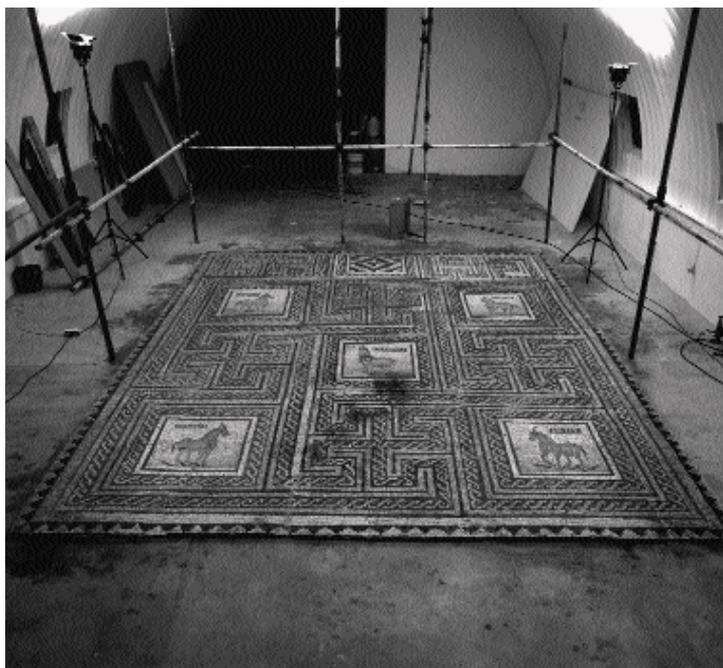
Cabeça feminina, dita "de Júlia" pelo tipo de penteado.

Período Romano.

Milreu. Faro.

N.º Inv. MNA 994.6.3

EX.: *Mosaico dos cavalos (não mosaico da ante câmara da Sala de Jantar da villa romana de Torre de Palma)*
Cabeça feminina / Júlia
Sarcófago / Sarcófago da Vindima



"Mosaico dos cavalos", assim designado pela figuração em medalhões de cinco cavalos do proprietário da villa de Torre de Palma, identificados pelos seus nomes: IBERUS, LENEUS, LENOBATIS, PEIOPS e INACUS.

Período Romano.

Torre de Palma. Monforte.

N.º Inv. MNA 997.19.1

CASOS PARTICULARES

Numismática

Identificar-se-á a sua tipologia genérica ao nível da denominação monetária a que os espécimes correspondem. Assim:

EX.: *Antoniniano*

Denário

Dobrão

Pares

Alguns tipos de objectos são utilizados como pares e como tal são incorporados nas colecções. A forma de referência desta situação é a inscrição da designação no singular, seguida de “par” entre parêntesis. Todavia, um só elemento de um par considera-se uma peça autónoma.

EX.: *Sandália votiva (par)*

Brinco (par)

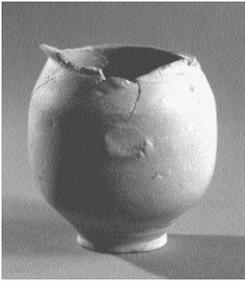
Mas: Arrecada.



Arrecada
Idade do Ferro
Paços de Ferreira. Porto
N.º Inv. MNA AU 25



Arrecadas (par).
Idade do Ferro.
Baião. Porto.
N.ºs Inv. MNA AU 298-299



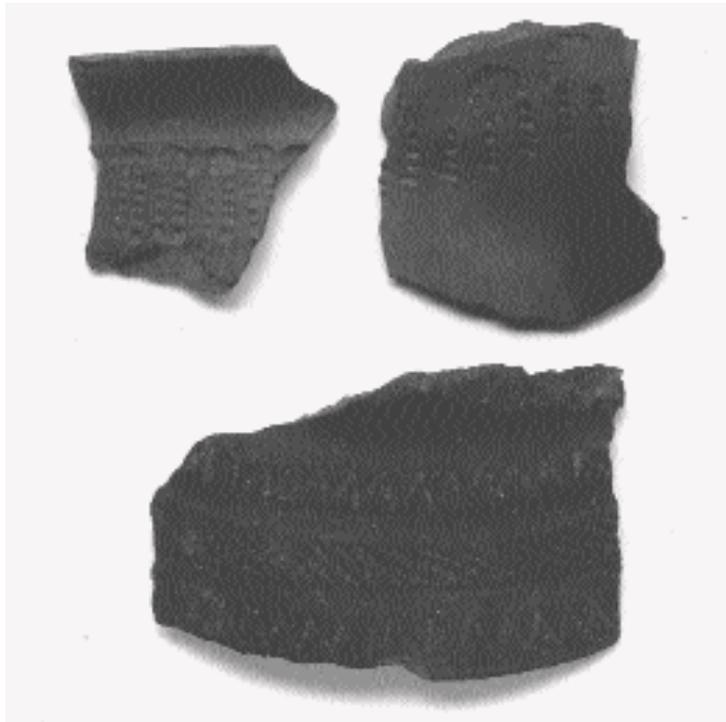
Pote cerâmico.
Período Romano.
Aljustrel.Necrópole de Valdoca.
N.º Inv. MNA 15767.

Peças fragmentadas / fragmentos

Todos os fragmentos que permitem uma reconstituição da peça a que pertenceram, podendo portanto ser objecto de uma análise tipológica, inventariam-se enquanto peça e não como fragmento. Este princípio incide ainda em outros dois campos: a descrição e o estado de conservação (v.d. infra).

Os fragmentos que não permitem uma reconstituição tal que possa ser objecto de análise tipológica são inventariados como fragmentos.

EX: *Fragmento de vaso cerâmico*



Fragmentos de vasos cerâmicos.
Os fragmentos de cerâmica, ainda que insusceptíveis de reconstituição, podem merecer tratamento de inventariação museológica, se possuírem outros atributos que os individualizem científica e patrimonialmente. É o caso destes fragmentos de cerâmica, cuja decoração com matrizes estampilhadas lhes confere um particular significado, e importância, histórico-cultural. Idade do Ferro. Castro de Cabeço de Vaiamonte. Monforte.
N.ºs Inv. MNA 984.231;984.432 e 984.432.6

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE INVENTÁRIO

A atribuição de números de inventário a materiais arqueológicos levanta questões de variadas ordens.

Como princípio geral, entende-se que a uma peça corresponde um único número de inventário.

Provavelmente, será impossível (ou desaconselhável), inventariar todo o material recolhido, por exemplo, em escavações arqueológicas feitas sob metodologias modernas. Haverá portanto, que seleccionar o material a inventariar sob uma óptica museológica; para o restante material deve ser criado um sistema de registo distinto, que deve quanto possível respeitar o sistema de registo e recolha próprio da escavação.

O inventário de peças provenientes de escavações arqueológicas sob uma óptica específica da museologia deve, sobretudo valorizar dois pontos de vista: o valor museográfico das peças (peças bem conservadas, com valor artístico, etc.) e o seu valor científico (expresso sobretudo no facto de a peça ser individualizada através de catalogação, descrição ou de qualquer outra forma referida em relatórios, publicações ou outros documentos relativos à escavação). Por via de regra todas as peças publicadas (sob qualquer forma) devem ser inventariadas.

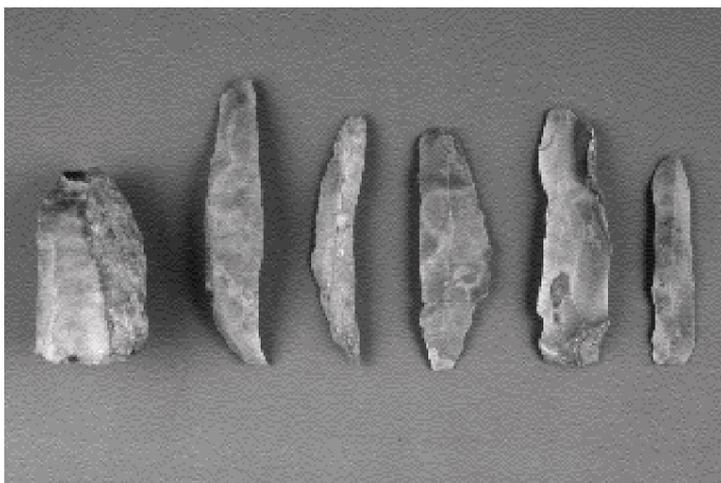
Os números de inventário devem, para além do ficheiro (informático ou em papel), ser registados em livros adequados, juntamente com um conjunto de indicações sobre a peça que seja sucinto mas suficiente para a sua identificação inequívoca (para além do próprio número de inventário atribuído, a designação do objecto, descrição sumária, a data e o modo de incorporação). Será ainda necessário manter um livro diferenciado para as situações de depósitos.

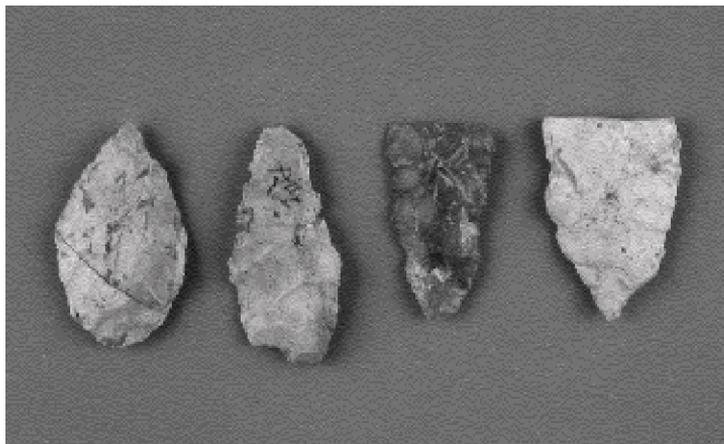
Conjunto de resto de talhe
incaeracterísticos.

Os meros resíduos de talhe, não
característicos de tecnologias
cadeias operatórias ou gestos
técnicos específicos, não
obstante a o seu eventual
interesse científico, não são
susceptíveis de inventariação
museológica individualizada.
Contudo, poderão ser objecto
de marcação individual, para
efeitos de estudo científico,
segundo os mesmo critérios
gerais de inventariação
aplicáveis ao sistema Matriz.
A imagem mostra um conjunto
de restos de talhe nestas
condições, provenientes do sítio
de Vale Almoinha, Paleolítico
Superior. A marcação visível
em algumas peças corresponde
ao seguinte: VALM (sigla do
sítio). 983 (ano de inventário).
302 (número do sítio no MNA).
Número da peça (numeração
individual das peças, em ordem
sequencial aleatória).



Restos de talhe característicos.
Os restos de talhe característicos
de cadeias operatória,
tecnologias ou tipologias
específicas, com óbvio
significado histórico-cultural
devem ser objecto de
inventariação museológica
individual. A imagem mostra
um conjunto lítico (um núcleo
prismático e cinco lâminas)
nestas condições.
Paleolítico Superior.
Vale Almoinha.
N.ºs Inv. 983.302.983.302.80;
983.302.104 e 983.302.105





Pontas de lança em forma de “folhas de loureiro”. Os utensílios líticos serão, por via de regra, inventariáveis museologicamente, como ocorre nos exemplos desta imagem. Excepcionam-se os casos de utensílios produzidos em série e sem características particulares que os possam individualizar e conferir especial significado histórico-cultural (exemplo: micrólitos incharacterísticos). Paleolítico Superior. Vale de Porcos. N.ºs Inv. 984.648.1; 984.648.3; 984.648.4; 984.648.6 e 984.648.68

No caso dos Depósitos por Mandato Legal que não tenham ainda sido definitivamente estabelecidos, deve ser mantido registo separado, até à inscrição das peças no Livro Geral de Inventário.

Expressões alfa-numéricas a utilizar

Um número de inventário deve, como mínimo, ser bímembre: Ano de incorporação/Número sequencial.

EX.: *68/143*

Esta numeração, minimalista, deve aplicar-se a peças isoladas. Todavia, sendo certo que a maior parte das peças arqueológicas se incluem em contextos fechados (sendo o mais comum, o sítio arqueológico), sempre que possível, o número de inventário deve incluir informação contextualizada da peça, podendo por isso existir números de inventário mais complexos, designadamente:

- materiais provenientes de sítios arqueológicos representados no acervo por várias peças – expressão trimembre: Ano de incorporação/Referência interna do sítio (normalmente uma sigla)/Número sequencial.



Ponta de lança em forma de "folha de loureiro". De notar neste caso que, após os estudos em gabinete, houve lugar à remontagem de dois fragmentos da mesma peça, marcados inicialmente (antes de ou logo após a entrada das peças no museu), com dois números (24 e 104). Paleolítico Superior. Vale Almoinha. N.º Inv. MNA 983.302.24; MNA 983.302.104.

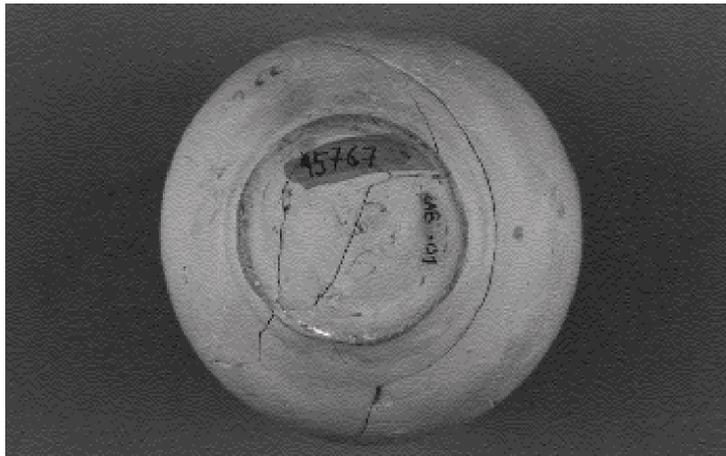
EX.: 74/Mor/86

- Materiais provenientes de escavações arqueológicas com conjuntos internos e complexos de recolha (ex: sistemas de quadriculagem, camadas naturais ou artificiais, unidade estratigráficas mínimas, etc. etc.) – expressão quadri-membre: Ano de incorporação/Referência interna do sítio/Numeração do conjunto de proveniência dentro do sítio/Número sequencial. A informação relativa ao conjunto deve, sempre que possível, respeitar os registos da escavação arqueológica.

EX.: 95/AIc/45A/176

Um princípio geral a seguir deverá ser o de, quanto possível, manter inalterado o sistema em uso nas colecções (eventualmente adoptando sistema novo para novas incorporações). Isto é especialmente importante no que diz respeito à necessidade de proceder a novas marcações das peças, que por vezes, tornando-se tecnicamente difícil de levar a cabo, pode dar origem a sérios equívocos de identificação de peças.

Pote. São visíveis duas marcações, correspondentes a dois sistemas antigos, em uso no Museu Nacional de Arqueologia: inventário tradicional (MNA 15767) e inventário de laboratório de conservação e restauro (Lab. 101). Período Romano. Aljustrel.



SÍTIO ARQUEOLÓGICO

Neste campo, inscreve-se a denominação do sítio arqueológico de onde a peça tem proveniência, com referência ao tipo deste, se possível. Aconselha-se a maior atenção à bibliografia mais recente, ou a instrumentos como a Carta Arqueológica ou o programa “*Endovellicus*” (www.ipa.min-cultura.pt), nomeadamente o Thesaurus deste último.

EX.: *Herdade do Álamo*

Grutas artificiais do Casal do Pardo

Necrópole de Alcalar

CÓDIGO NACIONAL DE SÍTIO

O Código Nacional de Sítio é uma numeração sequencial que só é validada pelos serviços do Instituto Português de Arqueologia já que também é dado pelo programa “Endóvéllico”. No caso de o acervo dos museus incluir peças de sítios arqueológicos ainda não registados deve proceder-se de acordo com as normas de utilização dessa base de dados, dando-se informação da existência do sítio.

IDENTIFICAÇÃO

OUTRAS DENOMINAÇÕES

Neste campo, inscrever-se-ão, por exemplo, outras denominações ou classificações ainda em uso, nomeadamente na bibliografia da especialidade, mas que entretanto foram alteradas pelo avanço da investigação e /ou pela actualização das terminologias e classificações tipológicas.

EX.: *Placa de xisto / ídolo placa*
Unguentário / lacrimário
Suporte de lareira / ídolo de cornos

Do mesmo modo, sempre que se verificar que a peça foi identificada em determinado contexto – ou mesmo publicada – com uma denominação ou título incorrectos, inscrever-se-á neste campo a antiga denominação por extenso, isto é, incluindo artigos e partículas.

Entre os motivos que poderão estar na origem de uma identificação errónea da peça, distinguem-se:

- Atribuições de propriedade vulgarizadas mas sem confirmação documental

EX.: *Espada / Espada de D. Afonso Enriques*

- Leitura iconográfica incorrecta

EX.: *Hipocampo / Cavallo marinho*

Denominação original

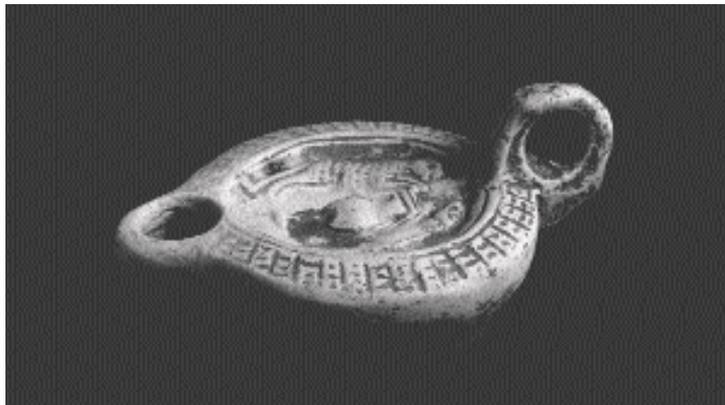
EX.: *Bilha* (termo corrente) / *Lagoena* (termo latino)

Imprecisão técnica

EX.: *Gomil* (termo preferido) / *Jarro* (termo eventualmente referido)
Lucerna (termo preferido) / *Lamparina* (termo eventualmente referido)

Deve todavia notar-se a ocorrência, aliás algo frequente, de diferentes denominações para peças basicamente idênticas, designações com tradição de uso seja em disciplinas diferentes (ex: arqueologia, etnologia), seja em períodos his-

tóricos diferentes (ex: romano, islâmico). Nestes casos deve manter-se-á no campo Denominação a designação em uso, podendo eventualmente realizar-se neste campo a remissiva para outras designações equivalentes.



Lucerna.
Período Romano.
Tróia, Grândola.
N.º Inv. MNA 983.547.3



Candil.
Período Islâmico.
Proveniência desconhecida.
N.º Inv. MNA 35037



Candeia.
Período Medieval Português.
Évora.
N.º Inv. MNA 5146

EX.: *Lucerna* (termos preferido para o Período Romano) / *Candil* (termo preferido para o Período Islâmico) / *Candeia* (termo preferido para o período medieval)

NÚMEROS DE INVENTÁRIO ANTERIORES

Para além do n.º de inventário actualmente associado a uma peça, outros poderão ter existido com reconhecido interesse para a história do próprio objecto, designadamente números incluídos em antigos inventários, cadastros ou publicações várias. Em qualquer dos casos, dever-se-á sempre fazer referência à fonte a que se reportam esses números.

Sempre que uma peça se encontre já marcada com um ou mais números de inventário antigos, considera-se dispensável (ou até desaconselhável) acrescentar-lhe fisicamente uma nova marcação, com a numeração de inventário atribuída de acordo com as presentes normas. Para além de, em muitos casos, tal marcação poder ser inviável pelas reduzidas dimensões das peças, importa ter presente que qualquer marcação sobre uma peça representa uma agressão à mesma. Uma das vantagens dos sistemas de inventário infomatizado é a da facilidade da consulta remissiva de dados. Assim, qualquer número de inventário antigo marcado numa peça, desde que incluído neste campo, permitirá a qualquer momento localizar a ficha da dita peça e detectar o seu número de inventário de acordo com o presente sistema.

Salienta-se igualmente que a marcação física das peças arqueológicas deve obedecer a cuidados especiais (v. *Marcação das Peças*).

Machado de bronze (pormenor).

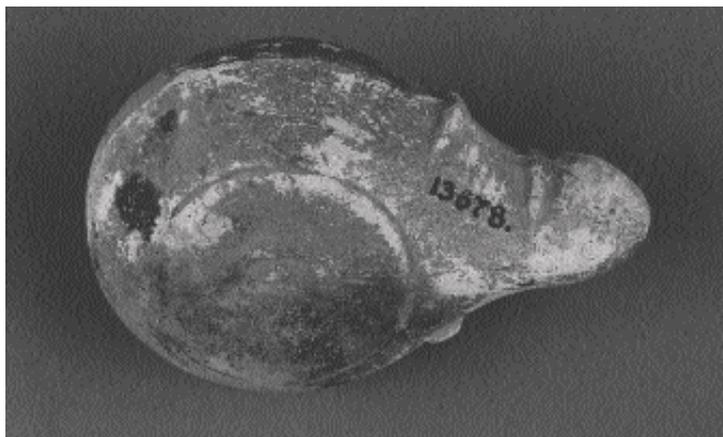
Idade do Bronze.

Alfarim.

N.º Inv. 17481

São visíveis duas marcações, correspondentes a dois sistemas antigos, em uso no Museu Nacional de Arqueologia: Inventário Tradicional (Inventário geral: I. G.) (MNA 17481) e Inventário do "livro de entradas" (E 6650).

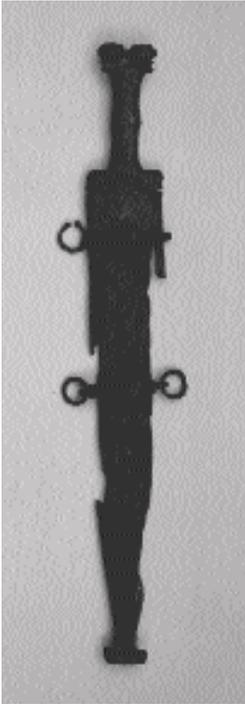




Lucerna.
Período Romano.
Aramenha.Portalegre.
N.º Inv. 13678
(numeração correspondente
ao inventário geral do Museu
Nacional de Arqueologia,tal
como concebido e iniciado por
José Leite de Vasconcelos).



Bíface.
Paleolítico Inferior.
Monte Famaco.
N.º Inv. 0231
(numeração correspondente
a registo de campo, atribuída
pelo responsável das
escavações neste local,tendo
as peças dado entrada no
museu já assim marcadas).



Espada de antenas (incluindo elementos da bainha e da ponteira).
Idade do Ferro.
Necrópole do Olival do Senhor dos Mártires. Alcácer do Sal.
N.º Inv. MNA 989.15.1/1 e 2

ELEMENTO(S) DE CONJUNTO

A estrutura do programa Matriz prevê a hipótese de, para além dos números de inventário de cada peça, o conjunto delas poder também ser inventariado, enquanto tal. Esta situação deve aplicar-se quando se verifica que um conjunto de objectos, cuja existência e funcionalidade autónomas são perfeitamente plausíveis, se encontram associados de tal forma que o valor informativo do todo é maior que a soma das partes.

EX.: *Espada + bainha + ponteira*

Não é a semelhança ou afinidade das peças que dita a sua associação em conjunto:

EX.: *Não: conjunto de fragmentos de Late Roman C de Tróia*

Cada peça inventariada deve ser referenciada ao conjunto a que pertence e a cada um dos outros objectos.

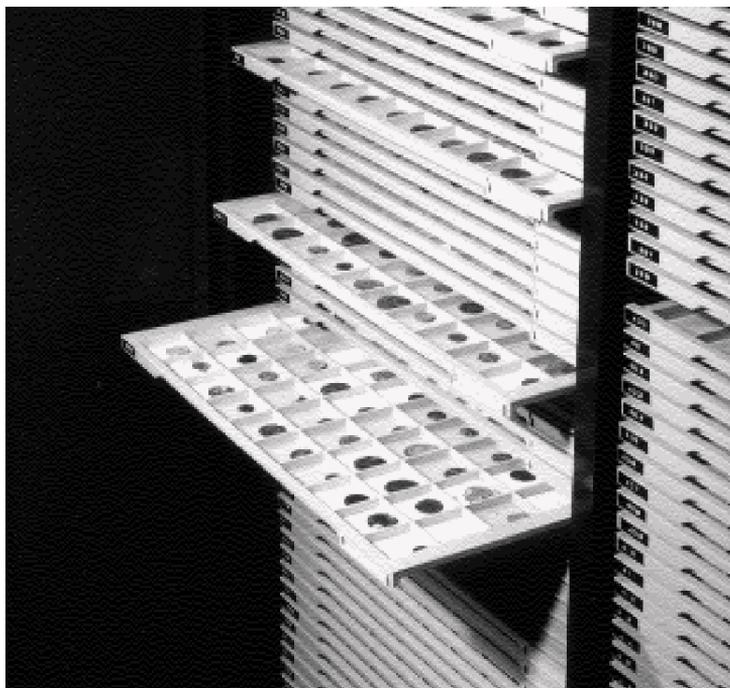
Não esquecer de, na ficha de cada peça, referenciar o total e cada um dos elementos que compõem o conjunto (denominação, n.º de inventário e localização genérica). Esta informação será repetida em todas as fichas tantas vezes quantas a peças que constituem o conjunto.

As peças compósitas não serão referenciadas neste campo, pois não são consideradas conjuntos.

EX.: *Urna com tampa / N.º inventário 4535/1; 4535/2*
(neste caso, o n.º de inventário da peça foi desdobrado, sendo que o primeiro corresponde ao corpo da urna, e o segundo à respectiva tampa).
Colar de contas de vidro / N.º inventário 2675/1; 2675/2; 2675/3; ... (idem, total das contas constituintes do colar)

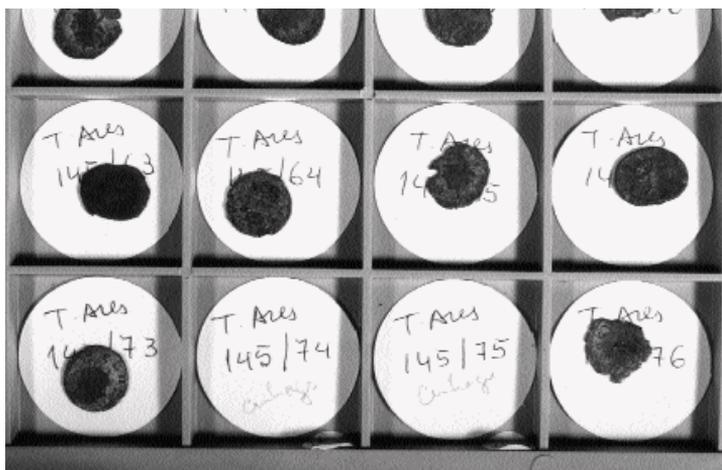
MARCAÇÃO DE PEÇAS

Salvo nos casos em que já existam marcações correspondentes a inventários antigos e seja inviável ou desaconselhável acrescentar uma nova marcação (v. Números de Inventário Anteriores), o número de inventário deverá sempre ser inscrito na peça inventariada, simultaneamente a qualquer outra referência que lhe seja própria (como por exemplo a referência de escavação). O local onde esta marcação é feita não deve interferir com a leitura e registo da peça, devendo escolher-se um local discreto, se possível em superfície normalmente não visível (fundo externo dos vasos, reentrância do bordo, reverso de peças planas), salvaguardando-se a não obliteração pela marcação de zonas especialmente significativas ou com previsível potencial informativo (ex: motivos decorativos, superfícies activas de instrumentos, etc.).



Moedeiro com moedas provenientes de vários sítios arqueológicos, segundo o sistema de arrumação em uso no Museu Nacional de Arqueologia.

Tabuleiro com moedas
(pormenor do moedeiro anterior).
Período Romano.
Torre de Ares. Tavira.
N.ºs Inv. MNA 145/63 a 145/73
e 145/76.



Certas peças, que não dispõem de uma área suficiente para marcação, necessitarão de ser etiquetadas por outros meios. Preferencialmente usar-se-ão etiquetas de papel *acid free*, inscritas a lápis ou a tinta da China, e fixas à peça por meio de um fio de algodão.

Nas marcações directas, é necessário encontrar um ponto de equilíbrio entre a legibilidade da marcação (que deve ser sempre fácil e inequivocamente legível a olho nu) e a sua dimensão, tão pequena quanto possível.

Outro ponto de equilíbrio, mais delicado, deve ser encontrado entre a durabilidade da marcação e o seu carácter reversível e não invasor. Para a maioria dos casos, uma marcação a tinta-da-china feita sobre um filme protector da peça, por sua vez protegida por novo filme do mesmo material, dá bons resultados.

A marcação deve ser feita sobre a superfície da peça perfeitamente limpa. O filme protector pode ser de acetato de polivinilo, paraloid ou outro material compatível com a peça a marcar. A diluição do produto deve ser tanto menor quanto mais porosa for a peça: uma cerâmica grosseira necessitará de um verniz fortemente psicotrópico (viscoso), que

assegure uma superfície lisa e não seja facilmente absorvido pela própria peça, enquanto um metal ou um utensílio lítico, por exemplo, necessita apenas de uma camada ligeira de um polímero francamente diluído (a 5% ou 10%) para assegurar a separação entre tinta e peça.

A cor da tinta deve ser escolhida de acordo com a cor da zona da peça a marcar e deve assegurar uma boa legibilidade.

Deve ser dada atenção à compatibilidade entre a tinta e o solvente do filme protector, para que não se corra o risco deste diluir a marcação. Um adequado tempo de secagem permite normalmente obviar a este problema.

O bom-senso dará indicações para a maioria dos problemas que a marcação das peças levante. Em caso de dúvida, aconselha-se a consulta a instituições reconhecidas na área da conservação e restauro.

Excepção: dada a especificidade de algumas colecções – numismática, medalhística – que não são passíveis de marcação directa nas peças, deve-se optar por incluir na unidade de arrumação das mesmas – por exemplo: tabuleiros com repartições individuais – uma etiqueta com o respectivo número de inventário.

DESCRIÇÃO

A descrição das peças inventariadas, *sem que se deva confundir com um estudo técnico-científico das mesmas*, deve todavia obedecer aos mesmos princípios e práticas seguidas naquele tipo de estudo.

A descrição deve ser objectiva quanto possível, e sugere-se que siga os seguintes **princípios gerais**:

- Começar por descrever do geral para o particular. Em fragmentos, primeiro identificar a peça tal como se reconstitui, só depois particularizando o que se conserva;
- Identificar primeiro a forma e a estrutura e descrever depois os elementos acessórios ou decorativos;

- A descrição acompanhará logicamente a verticalidade ou horizontalidade da própria peça. A descrição será feita, tendencialmente, da base para o topo, sendo que a escultura de vulto admite outro tipo de abordagem, consoante a configuração da própria peça.
- Em mosaicos, ou peças comparáveis, começar-se-á por descrever o campo e seus diferentes planos, e por último a cercadura.

Krater e respectiva legenda, tal como publicada no catálogo "De Ulisses a Viriato: o Primeiro Milénio a.C.", edição do Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa, 1996, pág. 277 (estampa n.º 4).



4

Krater

Cerâmica

15,7x15,8 cm

Nemphor do Oltival do Sembr dos Mátres

Santo Maria do Castelo, Alentejo do Sul, Setúbal

2ª Idade do Ferro - 600 - 375 a. C.

Krater em cerâmica ática de figuras vermelhas, em forma de sino, atribuída ao Grupo de Viena 1025. Apresenta decoração constituída por uma cena sacrificial numa das faces, na qual intervém 3 personagens visíveis para um altar, e na outra, 2 satiros, que enquadram uma personagem dançando.

PEREIRA, 1962; ROUILLEARD, et al., 1988-1989

Museu Nacional de Arqueologia - Nº 11257

REPRESENTAÇÃO

HERÁLDICA

A Heráldica é um exercício que, historicamente ganhou uma terminologia e uma técnica próprias, que devem ser respeitadas na descrição de inventário. Sempre que possível deverá referir-se o indivíduo detentor da representação heráldica em questão.

A localização da heráldica no conjunto da peça é prioritária.

ICONOGRAFIA

A Iconografia pode ser um elemento tão importante de uma peça que a sua descrição se confunde com a própria peça. Todavia, devem ser deixados para este campo as interpretações propriamente iconológicas, reservando-se para a descrição as questões gerais de identificação de figuras.

Ainda assim, devem ser registados sempre explicitamente os atributos e a sua identificação.

Recomenda-se a consulta de bibliografia especializada, designadamente o LIMC (*Lexicum Iconographicum Mythologia Classica*).

MARCAS E INSCRIÇÕES

MARCAS

Por marca, entende-se todos os elementos apostos nas peças durante o processo de fabrico.

As marcas de posse, ou outras, aplicadas depois deste processo devem, portanto, registar-se no campo de Inscrição.

Serão, pois, aqui consideradas, entre outras:

- Punções de ourives e de contrastaria
- Marcas de oleiro



Lucerna
(anverso, reverso e desenho da marca existente no reverso).
Período Romano.
Proveniência desconhecida.
Colecção Barros e Sá.
N.º Inv. MNA BSA 987.55.95



Recolha de marcas

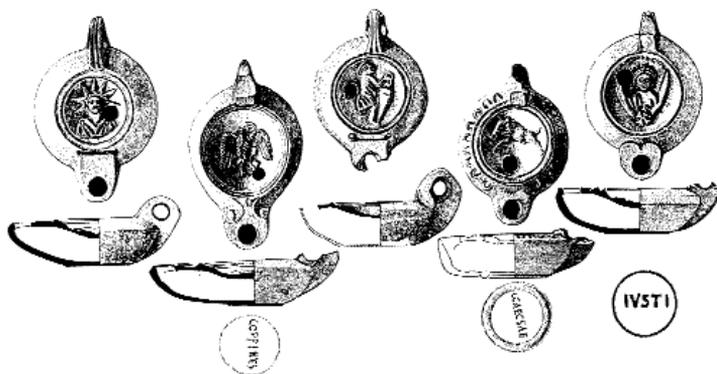
Sempre que possível deve-se fotografar individualmente e com qualidade cada uma das marcas; verificando-se impossibilidade, optar-se-á pela sua reprodução manual através de desenho.

Para marcas sobre cerâmica, deverá usar-se o método testado do decalque com grafite sobre papel fino (mortalha).

No caso dos Metais, designadamente para peças de Ourivesaria e Joalheria, proceder-se-á do seguinte modo:

- Colocar um pequeno papel de alumínio sobre a marca a colher. Com a ajuda de um pequeno cabo revestido de veludo (ou qualquer outro tecido macio), pressionar levemente o papel em movimentos circulares contra a marca, até obter contornos bem definidos. Marcar no próprio papel de alumínio, junto à marca colhida, o número de inventário da peça e, se necessário, identificar a instituição.

Na reprodução gráfica da marca colhida em desenho deverá adoptar-se rigidamente o critério de representar a negro toda a superfície rebaixada da marca, deixando a branco os traços da marca propriamente ditos.



Vários desenhos de lucernas de Conímbriga, todas com decoração nos discos e três com marcas na base. In Belchior, C. (1969), "Lucernas romanas de Conímbriga", ed do Museu Monográfico de Conímbriga. Desenhos de Álvaro Duarte de Almeida.

LEGENDA / INSCRIÇÃO

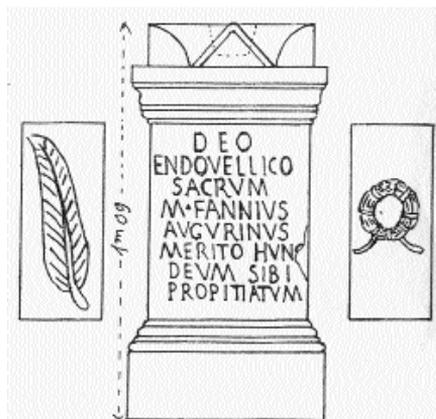
Por *Inscrição* entende-se toda e qualquer referência textual incisa, gravada, pintada, impressa ou estampada na peça (com exceção do título e da subscrição, que constituem campos de informação específicos). Em coleções de Arqueologia será frequente que a inscrição seja o principal interesse da própria peça, dando lugar à existência de uma categoria de inventário (Epigrafia). A leitura da inscrição na ficha de inventário não se confunde com uma leitura filológica feita segundo a técnica própria da epigrafia, mas tão pouco deve entrar em conflito com esta. Qualquer manual de epigrafia dará indicações precisas (vd. bibliografia), havendo, todavia, um mínimo de regras a respeitar, que se recordam:

- o texto inscrito é sempre dado em maiúsculas e tal como foi inscrito (V sempre V mesmo que tenha valor de U).
- as siglas e abreviaturas desdobram-se entre parênteses curvos (e quando possível em *itálico*).
- a divisão de linhas da inscrição é assinalada através de barras (/). Assinala-se também a pontuação original quando existe.
- outras questões epigráficas (reconstituições, aspectos paleográficos ou de pontuação) quando a sua referência for indispensável ao correcto inventário da peça, devem surgir na descrição ou em observações.

Deverá ser sempre referida a técnica de inscrição assim como o idioma da inscrição.

Inscrições em idioma (ou caracteres) não latinos, que não possam ser expeditamente reproduzidos, devem, na medida do possível, ser transcritas foneticamente ou traduzidas, havendo um particular cuidado na reprodução de boas imagens.

EX.: DEO / ENDOVELLICO / SACRVM / . M (*arcus*).
FANNIVS / AVGVRRINVS / MERITO. HVN [C] /
DEVM. SIBI / PROPITIATVM



Ara (fotografia e desenho).
Período Romano.
S. Miguel da Mota. Alandroal.
N.º Inv. MNA 988.3.1

EX.: D(is). M(anibus). S(acrum) / CAECILIAE L(ucii)
 FIL(iae) MARI / NAE. OSSO / NOB(ens) AN /
 NORVM / LXXXV (octaginta quinque) / H(i).
 S(it)a. E(st). S(it). T(ibi). T(erra). L(evis)



Ara (fotografia e desenho).
 Período Romano.
 S. Romão. S. Brás de Alportel.
 N.º Inv. MNA 994.47.1

PRODUÇÃO

OFICINA / FABRICANTE

O conceito de oficina circunscreve-se a um local determinado onde são realizados trabalhos manuais ou mecânicos e fabricadas peças tipologicamente atribuíveis a um mesmo conjunto de “mãos”. Na realidade, a este nível o conceito de oficina e o de fabricante são indistintos.

EX.: *F; (Germanus figlina)*.

Officin (a) Maelonis (Conímbriga)

Todavia, por fábrica terá de se entender uma entidade isolada com produção, coexistindo no espaço com outras unidades idênticas ou afins (centro de fabrico), mas não necessariamente, mas dispendo de um estatuto individualizado.

CENTRO DE FABRICO

Por centro de fabrico entende-se um contexto geográfico específico, caracterizado por um determinado tipo de produção com fortes laços de afinidade e partilha de técnicas. Neste contexto podem coexistir ou não mais do que uma unidade especializada (fábrica ou oficina), podendo a indecisão sobre se se trata de um centro de fabrico ou de apenas uma oficina dever-se, ou à realidade passada, ou à nossa presente ignorância. A classificação da proveniência original suposta de uma peça a nível de centro de fabrico é portanto, na inexistência de uma marca conhecida ou de uma tipologia inequívoca, uma atitude mais prudente.

EX.: *Têjo e Sado (cerâmica)*

Carrocheira. Benavente (cerâmica)

LOCAL DE EXECUÇÃO

Por local de execução entender-se-á um largo espaço geográfico, nomeadamente um país ou um grande território, que se entende como local provável de produção de uma determinada peça. Quando for o caso referenciar-se-á a produção local/regional especificando de que região se trata.

EX.: *França*

Campânia

Beira Baixa.

GRUPO CULTURAL

A noção de “grupo cultural” recorta frequentemente os conceitos de proveniência geográfica, de “época” ou ambas. Quando assim for (quando o “grupo cultural” não for definido por nada mais que a proveniência e cronologia da peça) deve ser evitado o preenchimento deste campo. Noutros casos deve dar-se atenção à bibliografia de referência mais actualizada, pois frequentemente tais designações são objecto de correcções, alterações ou entram em desuso.

EX.: *Acheulense*

Campaniforme

Calcolítico da Estremadura

Bronze Atlântico

Megalitismo

Cultura Castreja (ou somente Castrejo)

ENTIDADE EMISSORA

Campo específico para a Numismática e Medalhística (equivalente a oficina/fabricante).

EX.: *Atelier de Lyon*

Casa da Moeda do Rio de Janeiro

DATAÇÃO

ÉPOCA / PERÍODO CRONOLÓGICO

Conforme a peça a inventariar e o que dela se conhece, pode-se optar por uma datação muito genérica ou por uma datação específica.

EX.: *Paleolítico, Paleolítico Superior,*
Paleolítico Superior Inicial
Época Romana, Período julio-claudiano.

A informação registada neste campo deverá, sempre que possível, ser especificada nos campos seguintes:

SÉCULOS / ANOS

Quando existe uma datação exacta (entendendo-se por tal a possibilidade de referência a uma grandeza de calendário máxima anual), esta deve ser indicada, precedida do século em que se integra.

EX.: *Século -II.*
Ano - 134

Quando a datação não é precisa, deve ser registada dentro da mínima margem de certeza ou probabilidade existente.

EX.: *40 - 35 mil anos*
III - II milénio a. C.
Século - II
Século - I a. C. - I d. C. Anos - 45 a. C - 69 d. C.
Século - III Anos - 205 - 210
(refere-se a uma peça do primeiro quartel do século).

<i>Século - III Anos - 201 - 250</i>
(refere-se a uma peça da primeira metade do século)
<i>Século - III Anos - 276 - 300</i>
(refere-se a uma peça do último quartel do século)
<i>Século- III Anos - 210 - 219</i>
(refere-se a uma peça datada entre os anos registados).

Todas as datações quantificadas devem, tanto quanto possível, ser apresentadas em anos reais de calendário. Para o caso de datas obtidas pelo método do radiocarbono é possível também utilizar a referência AP (“Antes do Presente”; equivalente da expressão inglesa “Before Present” – BP), nos termos em que este conceito é utilizado naquele âmbito.

JUSTIFICAÇÃO DA DATA

A datação proposta pode justificar-se por datação absoluta directa, pela datação (absoluta ou relativa) do contexto de recolha, por aproximação formal e técnica com peças tipologicamente idênticas, pela representação de determinados elementos (identificar quais), por tradição ou atribuição feita (referir os fundamentos da tradição ou o nome do investigador).

Para as obras com datação expressa, a justificação neste campo faz-se localizando-a na peça.

No caso de atribuições cronológicas baseadas em datações absolutas (directas ou contextuais) devem neste apartado apresentar-se extensivamente as respectivas datas ou remeter com precisão para a bibliografia relevante.

EX.: GrN-6671 4170 ±55 AP 2910-2590 Cal a. C.
(datação de Carbono 14).

CONTEXTO ARQUEOLÓGICO

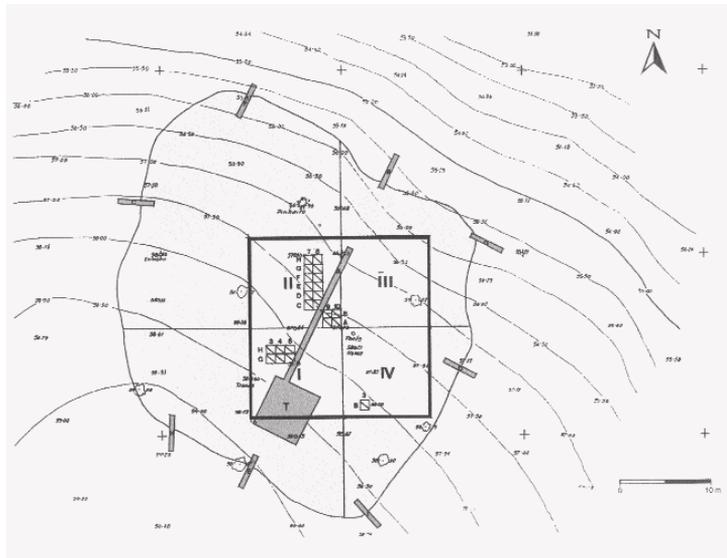
ESTAÇÃO

Deve referir-se o sítio arqueológico de que a peça provém, tal como se indica noutros campos da ficha, e sempre de acordo com a documentação relativa aos trabalhos arqueológicos.

QUADRÍCULA

Todas as escavações modernas (e boa parte das antigas também) usa um qualquer sistema de referência para o posicionamento dos achados, que é a realidade a que este campo se dedica. Actualmente, a maioria das escavações desenrolam-se por quadrículas sucessivas ou contíguas, mas isso nem sempre acontece. Deve fazer-se, portanto, explícita referência a que tipo de divisão foi utilizada:

Apresentação esquemática, em planta, do concheiro mesolítico de Amorerias, em Alcácer do Sal (forma circular irregular), com indicação dos diferentes sistemas de prospeção a escavação arqueológica nele utilizados ao longo dos tempos. Os trabalhos mais antigos (grisé escuro), da responsabilidade de Manuel Heleno, incluíram sondagens periféricas, uma vala de sondagem central e um "talhão" de escavação central; os trabalhos mais recentes, da responsabilidade de José Morais Arnaud, incluíram a escavação de três áreas na zona central, segundo um sistema moderno de quadriculagem. Adaptado a partir do arquivo histórico do MNA e do artigo de J. M. Arnaud, "Os concheiros mesolíticos do vale do Sado e a exploração dos recursos estuarinos (na pré-história e na actualidade)", *Trabalhos de Arqueologia*, n.º 14, ed. IPA, Lisboa, 1998, pp. 21-43.



EX:	Q. 1/99 (quadrículas sucessivas com numeração anual)
	Quadrado A22 (quadriculagem por sectores)
	Área M10-15/P18-23 (sistema de coordenadas geral)
	UE 486 (sistema de “unidade estratigráficas”, também chamado de área aberta)
	Sector B4, Talhão 12, Vala 9, Horizonte 4b... (outros sistemas).

CAMADA ESTRATIGRÁFICA

A camada estratigráfica, que provavelmente só fará sentido em conjugação com a referência da quadrícula, deve ser referida de acordo com a documentação de escavação. Evitar neste campo a referência não-técnica a expressões como “nível original”, “camada de destruição”, etc.

COMPLEXO

Nalgumas escavações utiliza-se o sistema de complexos de recolha concomitantemente à escavação estratigráfica, noutros casos os complexos de recolha substituem a própria referência estratigráfica. A documentação da escavação deve ser sempre respeitada.

INFORMAÇÃO TÉCNICA

MATÉRIA (suporte e meio)

Os materiais utilizados no fabrico de uma peça deverão ser mencionados pela ordem indicada na descrição. Primeiro referir os materiais utilizados na estrutura da peça, depois os acessórios ou decorações.

Tratando-se de averiguação da matéria de que a peça é feita, recomenda-se a consulta a especialistas sempre que se levantem dúvidas na sua identificação, visto que a identificação da substância(s) que compõe a peça deve ser feita com o maior rigor possível.

EX.: *Vidro, madeira, couro, marfim, esmeralda, ouro, prata, cobre, bronze, ferro, carvão, algodão, pedra, etc..*

Em peças compósitas, devem separar-se os materiais por ponto e vírgula (;). As relações entre materiais que compõem a peça deverão ser feitas no campo consagrado à Descrição.

Tal como se sugere nas Normas de Inventário para Artes Plásticas e Decorativas, as matérias usadas em processos de restauro, não deverão, por norma, ser referidas neste campo. A título extraordinário, e em caso de o serem, é importante registar a que restauros se referem os materiais em causa.

Quando houve adaptação/modificação do objecto, referir neste campo quais os materiais utilizados. As técnicas empregues na adaptação/modificação do objecto deverão ser referidas em campo próprio.

TÉCNICAS (estrutura e decoração)

A identificação do processo ou conjunto de processos de fabrico da peça devem ser indicados num ordenamento similar ao utilizado na Descrição, podendo distinguir-se

a(s) técnica(s) de estrutura da(s) técnica(s) de decoração, sendo as menções separadas entre si sempre por ponto e vírgula (;).

EX.: *moldagem, repuxado, relevado, desbaste, martelado, etc..*

Tal como na descrição, deve primeiro referir-se a técnica estrutural, depois a de decoração:

EX.: *Ouro fundido em molde (estrutura); cinzelado (decoração).*



Bracelete.
Idade do Bronze.
Ouro fundido em molde,
martelado e soldado;cinzelado
e arame soldado.
Cantonha,Guimarães.
N.º Inv. MNA AU 193.

Bracelete.
Idade do Bronze.
Ouro fundido em molde
e soldado;cinzelado;relevado
e granulado.
Torre Vã,Ourique.
N.º Inv. MNA AU 155.

PRECISÕES SOBRE A TÉCNICA

Dentro de uma técnica genérica, devem aqui fazer-se as precisões julgadas convenientes:

EX.: *Ouro laminado por martelagem.*
Ouro fundido em molde de cera perdida.

DIMENSÕES

UNIDADES DE MEDIDA

Via de regra, as dimensões das peças serão indicadas em centímetros, salvo exceção em que essa unidade de medida se revele inadequada à medição da peça. A ourivesaria, por exemplo, recorre muito frequentemente à utilização dos milímetros como medida padrão. O inventário poderá adoptar qualquer um dos princípios desde que o faça consistentemente, pelo menos ao nível da categoria.

As dimensões tradicionais (altura, largura, comprimento, diâmetro(s), profundidade, espessura), serão sempre referidas.

Peso

(preferencialmente indicado em gramas, salvo para peças de grande porte);

Capacidade, etc.

Numeração (instrumentos de medida);

Quilate / Carate (gemas);

Adarme (armas de fogo).

MEDIÇÃO DE PEÇAS

Na medição, considerar-se-ão sempre as dimensões máximas.

A ordem de indicação das peças deverá corresponder ao plano normal de descrição, procedendo da maior dimensão para a mais pequena, devendo utilizar-se as seguintes abreviaturas, para obstar a equívocos, sendo as dimensões separadas por ponto e vírgula (;).

- Alt. – altura
- Larg. – largura
- Comp. – comprimento
- Esp. – espessura (pode por vezes ser necessário exprimir esta dimensão por duas medidas)
- Diâm. – diâmetro
- Max. – máximo
- Min. – mínimo

EX.: <i>Espada</i>	<i>Comp. 335</i>
	<i>Esp. 8</i>
<i>Bloco insculturado</i>	<i>Alt. 205</i>
	<i>Larg. 272</i>
	<i>Comp. 338</i>
<i>Váso</i>	<i>Alt. 125</i>
	<i>Diâm. Max. 180</i>

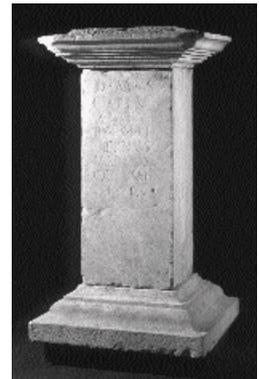
Fragmentos e/ou peças de contornos irregulares

Regra geral, no caso dos fragmentos e das peças de contornos irregulares, as respectivas dimensões serão lançadas em função da figura geométrica em que aqueles se inscrevem.

OUTRAS DIMENSÕES

Quando se torna necessário indicar outras dimensões (peças com moldura, suporte, plinto, etc.; ou peças montadas), registrar-se-á a que corresponde à medida dada e, nos casos em que seja indicada mais do que uma medida dentro do mesmo campo, estas serão separadas entre si por ponto e vírgula (;).

EX.: *Ara a Galla. Largura – 95,5 cm (base); 52 cm (cipo prismático); 94,5 cm (emposta)*



Ara a Galla.
Período Romano.
Tróia.Grândola.
N.º Inv. MNA 21524

CONSERVAÇÃO

O bom ou mau estado de conservação de uma peça tem a ver com a boa conservação dos materiais que a constituem, ou seja, com o estado de avanço dos processos de deterioração que são inevitáveis. Mas estes processos podem influir, ou não, na aparência física imediata da peça.

A avaliação do estado de conservação deve também ter em conta os processos pós-deposicionais que afectaram a peça.

Com vista a uma normalização da linguagem aconselhamos que para este tipo de campo exista sempre um leque de opções pré-definidas, devendo no entanto ser sempre especificada razão porque foi feita uma determinada opção.

Assim, será seleccionada uma das opções propostas pela base de dados que esteja a ser utilizada.

OPÇÕES

No caso do Programa Matriz as opções são.

Muito Bom

Peça em perfeito estado de conservação.

Bom

Peça sem problemas de conservação (materiais estabilizados) mas que pode apresentar alguma lacuna(s) e/ou falha(s).

Regular

Peça que apresenta lacuna(s) e/ou falha(s) e que necessita de intervenções de conservação e/ou restauro, ou fragmento de peça permitindo uma restituição do original.

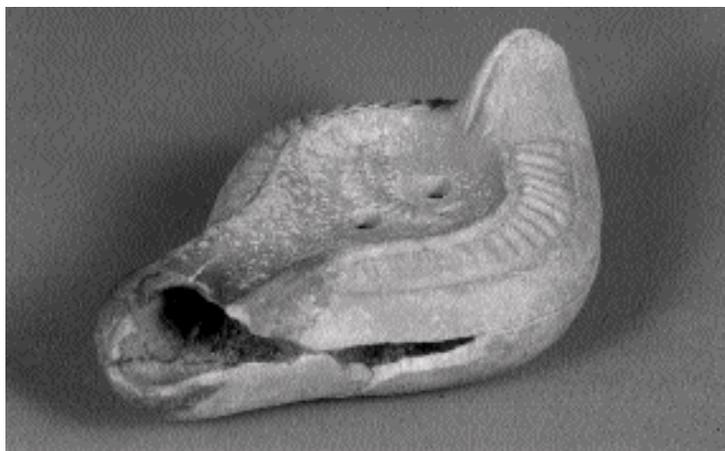
Deficiente

Peça em que é urgente intervir.

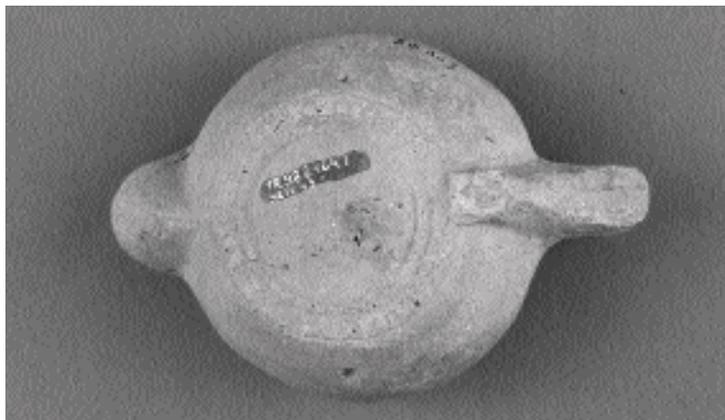
Mau

Peça muito mutilada que apresenta graves problemas de conservação.

Deve conjugar-se a avaliação do estado de conservação com a própria identificação do objecto, nos termos dos conceitos expressos na rubrica Denominação. Assim, por exemplo, um objecto que tenha sido classificado como fragmento (e não como peça fragmentada), se não aparentar quaisquer patologias físico-químicas, pode ser considerado em muito bom estado de conservação. Já uma peça fragmentada nas mesmas condições físico-químicas, apenas poderá ser considerada, na melhor das hipóteses, em bom estado de conservação.



Lucerna.
Período Romano.
Tróia.Grândola.
N.º Inv. MNA TR.983.924.2.
Peça em evidente mau estado de conservação, por apresentar sinais de desagregação visíveis macroscopicamente.



Lucerna.
Período Romano.
Tróia.Grândola.
N.º Inv. MNA TR.983.464.1.
Peça aparentemente em bom estado de conservação, mas apresentando-se muito fragilizada por pulverulência.

ESPECIFICAÇÕES

A opção tomada no campo anterior deverá ser seguida de uma justificação para melhor entendimento das razões que estiveram na base de tal opção, tomando em conta que uma ficha de inventário não é uma ficha de tratamento ou um diagnóstico do estado de conservação. Impõe-se portanto um discurso claro e sucinto.

ORIGEM

HISTORIAL

Por historial entende-se o percurso do objecto, enquanto parte de acervo museológico e antes disso. Assim por Historial, em sentido estrito, entender-se-á o percurso realizado pela peça, considerando-se duas fases distintas: desde o momento em que a peça foi descoberta até à sua nova condição de objecto museológico, por exemplo a forma como foi colectada (escavação, coleccionador, galeria, antiquário, etc.); depois de adquirido o novo estatuto, deve referir-se o percurso realizado pela peça até à actualidade, por exemplo, informação sobre eventuais depósitos temporários, cedências, reproduções, etc.

Ao conceito de Historial assim entendido, acresce a historiografia da peça. Assim, dados objectivos de carácter interpretativo como, por exemplo, datações e atribuições histórico-culturais distintas, etc., podem e devem ser referidas neste campo. Recorde-se que, neste último caso, será sempre referenciada sucintamente a bibliografia pertinente.

Evolução da peça (função/forma)

Um elemento especialmente importante do historial é o das transformações e reutilizações do objecto, que merece tratamento em campo próprio. Exemplo paradig-

mático desta situação é uma ara romana, que foi alterada na sua morfologia para ser transformada em altar de culto cristão.

EX.: Ara romana transformada em altar

Sarcófago transformado em bebedouro de animais

Carro de Vilela

INCORPORAÇÃO

As normas de inventário relativas à incorporação de peças em colecções de arqueologia não diferem das utilizadas em artes plásticas ou decorativas, com uma única excepção, o depósito por mandato legal (Lei do Património 13/85, Decretos-Lei 164/97 de 27 de Junho e 270/99 de 15 de Julho), do espólio recolhido em escavações arqueológicas regulares, que é específico desta super-categoria.

MODOS DE INCORPORAÇÃO

Aquisição

Sempre que for seleccionado este modo de incorporação, deverá ser mencionado o último proprietário (anteriores proprietários deverão ser mencionados no campo historial), a entidade que procedeu à venda (ex. leiloeiro, antiquário, galeria ou outro) e o custo da peça. Este último deverá ser indicado por meio de \$, seguindo-se as regras bancárias para outras moedas que não o escudo. De referir que se deverá fazer o câmbio para EUROS, considerando o sistema monetário em vigor na Europa comunitária.



Ara, transformada em pia de água benta.
Período Romano.
Freixo. Marco de Canavezes.
N.º Inv. MNA E 6151

Depósito

Sempre que a entidade proprietária legalmente reconhecida seja diferente daquela onde se encontra a peça, estamos em presença de um depósito. Pode ser um depósito de curta ou longa duração, no entanto nunca deixando de o ser.

Desconhecido

Sempre que não seja possível apurar o modo de incorporação de uma peça no museu, registar-se-á Desconhecido.

Nesta designação cabe ainda o conceito de Fundo Antigo, devendo-se registar a informação do seguinte modo: Desconhecido (Fundo Antigo).

Doação

Indicar o nome do doador ou entidade doadora. Importará no entanto saber se o doado o faz em memória de alguém, facto que também deverá ser registado.

Mandato legal

Quando a incorporação aconteceu na sequência de uma escavação arqueológica. Registar os actos administrativos pertinentes (Lei 13/85; Decreto-Lei 270/99 de 15 de Julho; Decreto-Lei 164/97 de 27 de Junho).

Legado

Pressupõe a existência de um testamento reconhecido notarialmente.

Transferência

Passagem de uma peça de uma instituição para outra, a título definitivo, pressupondo o abatimento da peça na instituição originária ou a extinção desta.

Outros

(Ex: Permuta, usucapião, produção própria, etc.)

DATA DA INCORPORAÇÃO

Data em que a peça deu entrada no museu.

A data de entrada da peça no Museu, mesmo quando desconhecida, será indicada do seguinte modo: *dd/mm/aa*.

EX: *00/00/0000*

00/00/1936

00/03/1945

Quando não for conhecido o ano de entrada, procurar-se-á sempre que possível, restringir a data de incorporação da peça a um determinado período.

EX: *1945 - 1950*

ACHADO/RECOLHA

A figura do Achado reporta-se a bens arqueológicos recolhidos fora de actividades arqueológicas programadas. A recolha refere-se a outras acções no domínio da arqueologia que conduzem à recollecção de materiais, sem se tratarem propriamente de escavações, sendo limitados os dados de contexto arqueológico.

LUGAR

Este campo deverá ser preenchido com o topónimo utilizado no campo “Sítio arqueológico”.

FREGUESIA, CONCELHO, DISTRITO, REGIÃO E PAÍS

Campos a preencher com as respectivas designações de acordo com o solicitado pelo programa *Endovellicus*.

COORDENADAS

Este campo tem como objectivo assinalar, quanto possível em precisão, o posicionamento cartográfico do sítio arqueológico. As coordenadas poderão ser geográficas e ou U.T.M.

EX.: 39° 25' 10" N, 9° 10' 15" W
29SMD897660; C.M.P. 326

DATA ACHADO/RECOLHA

A informação registada neste campo deverá indicar a data (dd/mm/aa) do achado e ou da Recolha da peça.

EX.: 22 /07/1998 (achado)
25/07/1999 (recolha)

Quando a data não é precisa, registar-se-á em anos tentando sempre restringir ao intervalo mínimo possível.

ACHADOR/COLECTOR

Campo a inserir dados que possam identificar o achador e ou o recolector.

EX.: Fernando Mendes (achador)
Manuel Francisco (recolector)

CIRCUNSTÂNCIAS DO ACHADO/RECOLHA

Campo destinado ao preenchimento do modo como foi efectuado o achado e ou a sua recolha.

EX:	Campanha de escavações em ...
	Prospecção ocasional no sítio ...
	Campanha de prospecções na área de ...
	Achado ocasional quando (...).

LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO

O preenchimento deste campo deve ser feito sobre a base de uma organização rigorosa e tendencialmente permanente das reservas do Museu, atribuindo-se portanto a cada peça ou conjunto de peças uma cota de arrumação.

Cedências temporárias, deslocações para laboratório de conservação ou de análises e depósitos em instituições terceiras devem ainda ser aqui registados, como forma de assegurar uma gestão eficaz das colecções.

Imagem/som

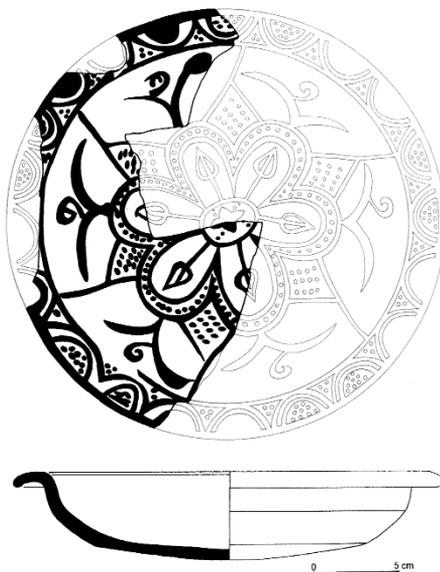
A inclusão de uma imagem, vídeo e som na ficha de inventário tem como finalidade identificar o objecto e substanciar a sua descrição. O registo fotográfico sistemático das colecções dos museus obedece a regras estritas quer quanto ao enquadramento, iluminação, etc dos motivos decorativos, quer quanto ao tipo de equipamentos e películas a utilizar. Pressupõe, além do mais, a realização prévia de intervenções de conservação e eventual restauro nas peças. Pode por isso ser mais demorado ou estar inclusive fora do horizonte previsível de muitos museus e inven-

tariantes particulares. Nestes termos, admite-se que, precariamente e para os fins deste sistema de inventário, se recorra à inserção de imagens de identificação sumária, designadamente das que podem ser obtidas pelo recurso aos meios de fotografia digital disponíveis no mercado de utilizadores domésticos.

TIPOS DE IMAGEM

Devem registar-se dos tipos de imagem mais utilizados para divulgação dos objectos museológicos, como sejam as transparências e os positivos e negativos a cores ou a p/b mas poder-se-ão incluir fotografias documentais do espectro visível e invisível, que vão permitir investigar o processo de fabrico dos objectos e analisar o seu estado material.

Será também possível o uso do desenho. Esta forma de documentação é também a mais adequada para registar peças que se conservam como fragmentos, pois é a mais conveniente para dar a restituição feita da peça original.



Prato.
Período Islâmico.
Cerro da Vila.Vila Moura. Faro.
Arquivo do MNA.Desenho
técnico de reconstituição
arqueológica.



Espelho.
Séc. I a.C. – I d.C. Proveniência desconhecida.
Coleção D. Luis Bramão.
N.º Inv. MNA DLB 004.6.
Transparência a cores em formato 9X12 cm e desenho arqueológico do disco decorado.

EX.: *Fotografia de luz rasante, de luz atravessante ou esterioscopia, RX, reflectografias, infravermelho convencional, vapor de sódio, fluorescência do UV etc.*

EX.: *Desenho técnico de reconstituição arqueológica.*

Deve ser registado sempre o tipo e o formato da imagem.

EX.: *Transparência a cores 9X12cm*

NÚMERO DE INVENTÁRIO FOTOGRAFICO/DE DESENHO

É imprescindível referenciar inequivocamente a imagem associada à base de dados, nomeadamente através do seu número de inventário fotográfico ou de desenhos, o local/instituição onde se encontra guardado o original da imagem associada à base de dados ou, eventualmente, a bibliografia de onde foi retirada.

Data

No caso, por exemplo, de ter existido algum problema de conservação da peça, a datação de uma imagem pode vir a revelar-se um dado importante.

Tamanho das imagens

Para efeitos de normalização, aconselha-se a digitalização das imagens de acordo com o seguinte padrão adoptado internacionalmente: 720 x 576 pixels.

A aproximação aos valores acima referidos será feita, preferencialmente, por defeito, como medida de salvaguarda em caso de conversão da imagem.

PRODUÇÃO DE IMAGENS

Fotografia

Na ausência de fotografias de qualidade, proceder-se-á à recolha de pelo menos uma imagem por peça.

Estas fotografias, ainda que encaradas como meramente de trabalho, deverão todavia ser feitas com os cuidados essenciais para que sejam verdadeiramente informativas, permitindo, para além de uma identificação inequívoca da peça, uma análise sumária das suas características.

Deve dar-se atenção à sua iluminação, ao fundo, e à sua colocação, quando possível sobre o seu eixo normal.

Desenho

Recomenda-se o desenho a traço, sem sombreados. Representar-se-á a peça nos planos minimamente necessários e com as secções indispensáveis à sua compreensão.

Direitos de autor

A instituição ou a pessoa que detém os direitos de autor sobre uma determinada peça e/ou imagem da mesma, é obrigatoriamente referida.

Autor da imagem

Para além da detenção de direitos de autor, é importante registar o nome do fotógrafo ou desenhador.

EXPOSIÇÕES

Deverão ser mencionadas, por ordem cronológica, todas as exposições em que a peça esteve presente.

Referir-se-á o título definitivo da exposição, local e data (geralmente o dia/mês/ano da sua inauguração)

No que respeita à Data da Exposição, será dada prioridade aos anos de inauguração e encerramento da exposição, se estes não foram coincidentes.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA/FONTES

A bibliografia de inventário é organizada por autor, e nela não se incluem obras relativas ao contexto da peça (lato senso) mas apenas:

- Obras em que a peça aparece efectivamente citada;
- Obras gerais ou específicas indispensáveis ao estudo e referenciação da peça (tipologias ou paralelos que permitam a datação ou a atribuição de fabrico, etc.).
- Obras com referência directa ao sítio arqueológico de que a peça provém.

A inserção de títulos segue as normas portuguesas de descrição bibliográfica (para melhor esclarecimento ver bibliografia anexa).

Documentação Associada

Aqui se deve registar, por exemplo, a existência em arquivo dos relatórios de escavação que acompanharam o depósito das peças.

ABATIMENTO DE PEÇAS AO CADASTRO

Tal como em outros casos já referidos, o abatimento de peças ao cadastro é, no caso das colecções arqueológicas, indistinto do de qualquer outra colecção.

Por abatimento ao cadastro entende-se, o retirar de uma peça, em definitivo, da colecção permanente de um museu.

Apesar de pouco comum e delicada, esta é uma situação que pode ocorrer, devendo por esta razão estar regulamentada e obedecer a procedimentos claros, que deverão ser seguidos por qualquer instituição envolvida neste tipo de acção.

Por outro lado, não podemos deixar de referir que a problemática relacionada com o abatimento de peças reveste-se de diferentes contornos/consequências, consoante estejamos em presença de um museu público ou privado.

Sendo os museus repositórios da herança cultural humana e tendo estes como missão a salvaguarda e divulgação dessa mesma herança, o acto de abater uma peça às sua colecção pode ser mal compreendido pela sociedade que vê e compreende o museu uma espécie de fiel depositário da memória material dos povos. Situações de abatimento de peças mal explicadas e mal documentadas poderão levar a

uma percepção incorrecta, por parte do público, da razão de ser dos museus e das suas colecções. Não é de modo algum aceitável que se encare, seja do ponto de vista do público ou do museu, o abatimento de peças à colecção como uma fonte de rendimento para a instituição detentora das mesmas. As colecções dos museus, públicos ou privados, não deverão ser vistas como mais valias no sentido de uma conversão monetária, o que poderá em muitos casos afastar eventuais doadores. Acresce no caso das peças arqueológicas que todas elas são consideradas “património nacional” (Lei de Bases do Património Cultural Português), encontrando-se *ipso facto* protegidas legalmente.

Por outro lado o abatimento de peças à colecção de um museu por permuta ou transferência pode revestir vantagens, por exemplo em termos de melhor definição de colecções, situação mais provável de acontecer entre instituições dependentes de uma mesma tutela do que entre privados.

PROCEDIMENTOS

O abatimento de peças ao inventário de um museu deverá constituir sempre um processo bem documentado. Se, por um lado, a peça desaparece fisicamente do museu, o mesmo não acontece com a informação/documentação acerca da sua existência e permanência no referido museu. Quer isto dizer que a ficha de inventário da peça em questão não deverá ser apagada da base de dados do museu, devendo sim ser registado na ficha de inventário existente, que a peça foi abatida ao cadastro, assim como referir os motivos que levaram a tal acção. Deste modo, dever-se-á registar a data, o motivo e em caso de este ser troca, doação ou venda da peça em questão, registar igualmente a identificação completa do novo proprietário na própria ficha de inventário e livro de registo.

No que respeita ao ficheiro manual, a ficha de inventário poder-se-á manter no mesmo sítio, mas registando que essa peça foi abatida ao cadastro. É prática corrente assinalar a vermelho ou carimbar na ficha de inventário que o objecto já não se encontra no museu. Também se poderá optar por transferir a ficha em questão para ficheiro separado.

Chamamos ainda a atenção para o facto de não ser correcto abater o número de inventário tornando-o disponível para outra peça, pois este poderá já ter sido referido em anteriores publicações.

Paralelamente deverá ser constituído um processo onde figurará toda a documentação jurídico/administrativa relacionada com o processo de abatimento da peça(s).

MOTIVOS

Os motivos que poderão estar na origem de um abatimento de peça ao cadastro podem ser de ordem vária, nomeadamente:

- Acidente/destruição
- Perda/Roubo
- Reavaliação do seu interesse patrimonial
- Transferência/Doação a outra instituição
- Permuta
- Venda

O motivo deverá ser sempre referido na documentação que acompanha este tipo de processo.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO PARA COLECÇÕES ARQUEOLÓGICAS

Categoria	Sub-categoria	Denominação / Título (exemplos)	Observações
Adereços (e objectos de adorno)			Em metal não-nobre
Antropologia física			
Armas	Branças De fogo Outras		
Arquitectura (materiais de construção e revestimento)	Pedras lavradas Capitéis Cerâmicas de construção Mosaicos	Capitel Pedra de Armas Mosaicos	
Cerâmica Utilitária	A desdobrar de acordo com o sistema em uso no Museu.	Prato Terrina Gomil Travessa Pote	Designações como por exemplo, porcelana, faiança, grés, terracota ou outras, deverão ser colocadas no campo destinado à Matéria
Ecofactos (e amostras de sedimentos)	A desdobrar de acordo com o sistema em uso no Museu.		
Epigrafia	Pré-latina Latina Islâmica Portuguesa Sobre instrumentum		
Escultura	Vulto redondo Relevos Decorativa		A Categoria de Escultura integra objectos como por exemplo os marfins e a estatuária.
Instrumentos e utensílios	Científicos Agrícolas Piscatórios Industriais Lúdicos Musicais Utensilagem doméstica	Boneca Tabuleiro de Jogo	Designadamente a metálica

Categoria	Sub-categoria	Denominação / Título (exemplos)	Observações
Numismática		Denário Dobráo	
Artefactos ideotécnicos	Rituais Adornos		
Outros objectos			Designadamente os de uso desconhecido
Ourivesaria	A desdobrar de acordo com o sistema em uso no Museu.		
Têxteis			
Utensílios líticos e sub-produtos de talhe	A desdobrar de acordo com o sistema em uso no Museu.		
Vidros			

BIBLIOGRAFIA

Orientação bibliográfica

A vastíssima amplitude do âmbito cronológico e temático da arqueologia tornaria impraticável toda e qualquer tentativa de apresentação de listagens bibliográficas que, mesmo sumariamente, indicassem as referências a ter em conta na classificação e descrição das principais categorias e subcategorias de artefactos arqueológicos. Qualquer que fosse a grande classe artefactual considerada, ou seja, a categoria nos termos do sistema Matriz (por exemplo: cerâmica utilitária), dentro dela, o agrupamento de objectos a inventariar, ou seja subcategoria (por exemplo: contentores), e dentro dela ainda o tipo particular de objecto (por exemplo: ânforas), fácil seria encontrar bibliografia específica, frequentemente numerosa e imprescindível.

Não sendo realista descer ao nível das subcategorias, e muito menos das tipologias especializadas, limitamo-nos a apontar algumas obras gerais, situadas predominantemente no plano das obras enciclopédicas ou de referência mais habitual e dos tratados relativos às grandes unidades artefactuais em que tradicionalmente se organiza a pesquisa arqueológica. Destas ressaltam, por razões eminente práticas, a pedra e a cerâmica, classes que afinal compreendem a esmagadora maioria dos objectos arqueológicos.

Fazemos preceder esta bibliografia especializada pela indicação de alguns endereços electrónicos que nos parecem particularmente úteis, na perspectiva da problemática do inventário de colecções museológicas em geral, ou até especificamente arqueológicas.

Finalmente, importa sublinhar que a produção bibliográfica arqueológica é realizada, por ordem decrescente de número de títulos, em revistas da especialidade, actas e memórias de reuniões científicas, sessões e volumes de homenagem, teses e outros trabalhos académicos, catálogos de exposições, inventários de colecções, monografias editadas por instituições públicas... e, só em muito menor quan-

tidade, em monografias de edição comercial. A dispersão daqui resultante torna especialmente útil o recurso a todo o tipo de repertórios bibliográficos, quando existentes. No caso português deve assinalar-se a “Bibliografia Arqueológica Portuguesa”, organizada por Eduardo Pires de Oliveira, editada pelo IPPAR e de que se publicaram até hoje três volumes: séc. XVI-1934, 1935-1969, 1970-1979.

RECURSOS INTERNET

British Museum.Materials Thesaurus
<http://www.mdocassn.demon.co.uk/bmmat/matintro.htm>

Arts & Humanities Data Service
<http://www.ahds.uk>

MDA Archaeological Objects Thesaurus
<http://www.mdocassn.demon.co.uk/archobj/archcand.htm>

ICOM/CIDOC
<http://www.icom.org>

BIBLIOGRAFIA ESPECIALIZADA

- ALARCÃO, J. E ÉTIENNE.R. (dir. de) – Fouilles de Conímbriga.7 volumes.
Ed.Diffusion de Boccard, Paris, 1974-1979.
- CAPRIO, N. C. Di – *La ceramica in Archeologia*. Ed. “L’Ema” di Bretschneider, Roma,1985.
- CHENHALL, Robert G. – *Nomenclature for Museum Cataloging A System for Classifying Man-Made Objects American*. Nashville: Association for State and Local History, 1978.
- COFFYN, A. – *Le Bronze Final Atlantique dans la Péninsule Ibérique*. Ed. Diffusion de Boccard, Paris, 1985.
- BALFET, H. *et al.* – *Pour la normalisation de la description des poteries*. Ed. CNRS, Paris,1983.

- BLACK, J. (ed. de) – *Recent Advances in the Conservation and Analysis of Artifacts*. Ed. Institute of Archaeology, Londres, 1987.
- BRAY, W. e TRUMP, D. – *Penguin Dictionary of Archaeology*. Ed. Penguin Books, Londres, 1975.
- BRÉZILLON, M. – *La dénomination des objets de pierre taillée*. Ed. CNRS, Paris, 1971.
- CAMPS, G. – *Manuel de Recherches Préhistoriques*. Ed. Doin, Paris, 1979.
- CAMPS-FABRER, H. (dir. de) – Fiches typologiques de l'industrie osseuse préhistorique. Vol. 1 a 4: Ed. Univ. De Provence; vol. 5 a 8: Ed. CEDRAC, 1990-1998.
- CRAWFORD, M.H. – *Roman Republican Coinage*. 2 volumes. Ed. Cambridge Univ. Press, Cambridge, 1974.
- DAREMBERG, Mm. Ch. e SAGLIO, Edm. (dir. de) – *Dictionnaire des Antiquités Grecques et Romaines*. 10 volumes. Ed. Librairie Hachette et Cie., Paris, 1875-1914.
- DORRELL, P. G. – *Photography in archaeology and conservation*. Cambridge Manuals in Archaeology. Ed. Cambridge Univ. Press, 1989.
- Environmental Standards for the Permanent Storage of Excavated Material from Archaeological Sites*. Ed. United Kingdom Institute for Conservation, Archaeological Section, Londres, 1984.
- FAGAN, B. M. (ed. de) – *The Oxford Companion to Archaeology*. Ed. Oxford Univ. Press. Nova York, 1996.
- FEUSTEL, R. – *Technik der Steinzeit*. Ed. Hermann Böhlans Nachfolger, 1973.
- FONTANES, J. – *Histoire des Métiers d'Art*. Ed. Vanoest, Paris, 1950.
- FORBES, R.-J. – *Studies in Ancient Technology*, 9 volumes. Ed. E. J. Brill, Leiden, 1955-1964.
- FORBES, R.-J. – *Metallurgy in Antiquity*. Ed. E. J. Brill, Leiden, 1950.
- GARANGER, J. (dir. de) – *La Préhistoire dans le monde*. Ed. PUF, Paris, 1992.
- GIBSON, A. e WOODS, A. – *Prehistoric Pottery for the Archaeologist*. Ed. Leicester Univ. Press, Londres, 1990.
- HIGGINS, R. – *Greek and Roman Jewellery*. Ed. Methuen & Co. Londres, 1961.
- HODGES, H. – *Artifacts. An Introduction to early materials and technology*. Ed. John Baker, Londres, 1968.
- INIZAN, M.-L. *et al.* – *Technology and Terminology of Knapped Stone*, ed. CREP, Nanterre, 1999 (inclui léxico em português).
- Inventário do Museu Nacional de Arqueologia. Coleção de Ourivesaria: do Calcolítico à Idade do Bronze*. Ed. IPM, Inventário do Património Cultural Móvel, Lisboa, 1993.

- Inventário do Museu Nacional de Arqueologia. Coleção de Escultura Romana.*
Ed. IPM, Inventário do Património Cultural Móvel, Lisboa, 1995.
- KEENE, S. (ed. de) – Conservation, Archaeology and Museums. Ed. United Kingdom Institute for Conservation, Occasional Papers, Londres, 1980.
- LAVELL, C. – *British Archaeological Thesaurus* CBA Practical Handbook, nº 4.
Ed. Council for British Archaeology, Londres, 1989.
- LEROI-GOURHAN, A. – *L'Homme et la matière. Évolution et techniques.*
Ed. Albin Michel, Paris, 1943.
- LEROI-GOURHAN, A. (dir. de) – *La Préhistoire.* Ed. PUF, Paris, 1968.
- LINDSAY, A. et al. – *The Curation and Management of Archaeological Collections.* Ed. U. S. Department of the Interior, Washington, 1980.
- MATSON, F. (dir. de) – *Ceramics and Man.* Ed. Methuen, Londres, 1966.
- MONTEAGUDO, L. – *Die Beile auf der Iberischen Halbinsel.* Ed. C. H. Beck'sche Verlagsbuchhandlung, Munique, 1977.
- ORTON, CL. et al. – *Pottery in Archaeology.* Ed. Cambridge Univ. Press, Cambridge, 1993.
- PEACOCK, D. P. S. – *Pottery in the Roman world.* Ed. Longman, Londres, 1982.
- PEARCE, S. M. – *Archaeological Curatorship.* Leicester Univ. Press, Londres, 1990.
- PIEL-DESRUISSEAU, J.-L. – *Outils Préhistoriques: forme, fabrication, utilisation.* Ed. Masson, Paris, 1986.
- RADA, P. – *The Book of Ceramics.* Ed. Spring Books, Londres, 1964.
- SHEPARD, A. C. – *Ceramics for the Archaeologist.* Ed. Carnegie Inst. of Washington, Washington, 1968.
- SINGER, C. et al. – *A History of Technology,* 3 volumes. Ed. Oxford e Clarendon Press, 1954-1957.
- VÁRIOS – *Vorschläge zur systematischen Beschreibung von Keramik. Suggestions for the Systematic Recording of Pottery. Propositions pour une description systématique des céramiques.* Ed. Rheinland-Verlag GmbH, Colónia, 1984.

